



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n.º 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

LEI MUNICIPAL N.º 294/97

Dispõe sobre abertura de dotação Orçamentaria no orçamento vigente, destinado a cobertura de despesas referentes a convênios, conforme segue.

AIRTON RONDINA LUIZ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Eu Promulgo a seguinte Lei.:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir dotação orçamentaria para cobertura de despesas referente Convênio n.º 011/97 da Secretária de Segurança Pública para compra de materiais de construção e móveis e equipamentos para o prédio da Polícia Militar e Convênio n.º 28/97 PAFMFF da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República para construção de poços artesianos e de Centro Social.

02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
FUNÇÃO : 06 - DEFESA NACIN. E SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA : 30 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-PROGRAMA : 177 - POLICIAMENTO MILITAR
PROJ/ATIVIDADE : 1026 - AQUIS. MÓVEIS E EQUIP. P/ POLICIA MILITAR

4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanente R\$,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
FUNÇÃO : 06 - DEFESA NACIN. E SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA : 30 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-PROGRAMA : 177 - POLICIAMENTO MILITAR
PROJ/ATIVIDADE : 2029 - AQUIS. MAT. DE CONSTRUÇÃO PARA PRÉDIO DA P.M.

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$,00





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n.º 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - 📍 Araputanga - Mato Grosso

06 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE : 06.01 - DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO : 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA : 76 - SANEMAENTO
SUB-PROGRAMA : 447 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA
PROJ/ATIVIDADE : 1027 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações

R\$,00

06 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE : 06.01 - DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO : 03 - ADMINISTRAÇÃO E SANEAMENTO
PROGRAMA : 07 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-PROGRAMA : 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
PROJ/ATIVIDADE : 1028 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIALS

4.1.1.0 - Obras e Instalações

R\$,00

Art. 2º - A abertura destas dotações não alterará o valor do Orçamento do Município, sendo que as mesmas serão criadas com valores zerados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 30 de Setembro de 1.997.

AIRTON RONDINA LUIZ
Prefeito Municipal

Dado e passado por esta Secretaria, registrado em livro próprio.

ANTONIO ROBERTO DE FREITAS
Assessor de Gabinete

